



COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 078/2022. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 013/2022. Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, o ato de Declaração de “Inexigibilidade”, exarado neste feito, caracterizada pelo art. 26, da citada Lei, procedimento administrativo instaurado para contratação da empresa **C & C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA** para prestação de serviço de Show Artístico e Musical da dupla Cleber e Cauan para Apresentação durante as festividades de comemoração ao 27º aniversário de Córrego Fundo, a realizar-se no dia 22 de outubro de 2022, na Praça Vigário João Ivo, com acesso livre à população e visitantes, com, no mínimo, 2:00 horas, por enquadrar-se nos termos do art. 25, III da Lei Federal n.º 8.666/93. Valor total: R\$140.000,00. **Córrego Fundo/MG, 14 de setembro de 2022. Danilo Oliveira Campos-Prefeito. Córrego Fundo/MG, 14 de setembro de 2022. Danilo Oliveira Campos.Prefeito**

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO-MG: Extrato do Contrato Administrativo nº 50-2022, Processo Administrativo nº 078/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 013/2022. Objeto: Contratação de Show Artístico e Musical da dupla Cleber e Cauan para apresentação durante as festividades do 27º aniversário de Córrego Fundo/MG a realizar-se no dia 22 de outubro de 2022, na Praça Vigário João Ivo, com acesso livre à população e visitantes, com, no mínimo, 2:00 horas de show. Contratante: Município de Córrego Fundo-MG. Contratada: C&C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA. Valor unitário: R \$140.000,00 (Cento e quarenta mil reais). Vigência: com termo inicial em 20/10/2022 e termo final em 20/12/2022. Publique-se. Córrego Fundo, 15 de setembro de 20202. Danilo Oliveira Campos. Prefeito.

REMESSA DOS AUTOS AOS ARQUIVOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: nº 073/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 053/2022.

OBJETO: Contratação de Serviço de Professor de Música para atendimento a pessoas com deficiências do Município de Córrego Fundo, conforme demanda da Secretaria de Políticas Sociais.

Considerando que o processo licitatório em análise fora devidamente publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial Eletrônico e no site oficial do Município de Córrego Fundo/MG, bem como na plataforma de pregão eletrônico BNC;

Considerando que fora obedecido o prazo de oito dias úteis entre a última publicação e a data de apresentação das propostas, nos termos do inciso V, do art. 4º, da Lei Federal n. 10.520/2002;

Considerando que o Edital e seus anexos foram submetidos a Parecer Jurídico, nos termos do art. 8º, IX do Decreto 10.024/2019, sendo devidamente aprovado;

Considerando que foram exigidas somente as qualificações técnicas e econômicas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações pela contratada, não havendo no edital convocatório cláusulas restritivas à competição;



Considerando que nos autos foi assegurada igualdade de condições a todos os possíveis licitantes, não havendo, no edital, exigência que limitasse a concorrência no certame, sendo ainda amplamente divulgado, levando-se em conta o vulto da contratação.

Considerando que embora o certame tenha sido publicado na forma legal cumprindo estritamente o princípio da legalidade, não houve cadastramento de propostas para participação no certame regido pelo epígrafado.

Considerando que o procedimento licitatório restou deserto;

Determino que os autos sejam remetidos ao arquivo para posterior análise do controle interno e/ou externo.

Córrego Fundo, 15 de setembro de 2022

Danilo Oliveira Campos-Prefeito

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 133 / 2022

Dispõe sobre a concessão de conversão em espécie de Licença Premio a Servidor Público.

O Prefeito do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora Maria Elizabet da Costa Silveira portadora do RG nº MG-06.612.839, inscrita no CPF sob o nº 563.975.346-34, efetiva no cargo de Jardineira, a conversão em espécie de 02 (dois) meses de Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo, de acordo com o artigo 96 da Lei Complementar 021/2.010, a serem saldados em folhas de pagamento dos meses de setembro e outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE -SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Córrego Fundo, 05 de setembro de 2022.

Danilo Oliveira Campos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 131 / 2022

Dispõe sobre a cessão de servidor público.

O Prefeito do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a servidora Maiza Maria Guimarães, efetiva no cargo de Oficial administrativo II, portadora do RG nº MG-15.661.813, inscrita no CPF sob o nº 088.014.976-01, para prestar serviços junto a Autarquia do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Córrego Fundo SAAE, a partir do dia 02 de setembro de 2022, com ônus, direitos e vantagens para a Administração Direta do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Córrego Fundo, 02 de setembro de 2022.

Danilo Oliveira Campos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 132 / 2022

Dispõe sobre concessão de conversão em espécie de licença prêmio a servidor público.

O Prefeito do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora Marluca Rosa da Costa Guimarães, efetiva no cargo de Auxiliar de educação, portadora do RG nº MG-13.972.269, inscrita no CPF sob o nº 056.302.176-40 a conversão em espécie de 01 (um) mês de Licença prêmio, com remuneração do cargo efetivo, de acordo com o artigo 107 da Lei Complementar 022/2.010, a ser pago em folha de pagamento do mês de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE -SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Córrego Fundo, 05 de setembro de 2022.

Danilo Oliveira Campos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 130 / 2022

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público.

O Prefeito do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Servidor Jose Itamar da Silveira, efetivo no cargo de Professor II, portador do RG nº M-3.693.049, inscrito no CPF sob o nº 780.318.266-68, 03 (três) meses de licença prêmio, com remuneração do cargo efetivo, de acordo com o artigo 107 da Lei Complementar 022/2.010, no período de 26 de setembro de 2022 a 24 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE -SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Córrego Fundo, 1º de setembro de 2022.

Danilo Oliveira Campos
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 134 / 2022

Dispõe sobre a concessão de ajustamento funcional a servidor público.

O Prefeito do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a,

RESOLVE:

Art. 1º - MANTER a concessão do ajustamento funcional, a servidora Lilian Maria de Faria portadora do RG MG-12.300.311, inscrita no CPF sob o nº 031.253.076-51, efetiva no cargo de Jardineira, de acordo com o art. 37 A, da Lei Complementar nº 021/2.010, por decisão médica, se encontra inapta para exercer o cargo acima citado, de acordo com relatório ratificado pelo médico do trabalho, a partir de 04 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Córrego Fundo, 05 de setembro de 2022.

Danilo Oliveira Campos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 136 / 2022

Dispõe sobre concessão de conversão em espécie de licença prêmio a servidor público.

O Prefeito do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora Ana Maria da Silva, efetiva no cargo de Cantineira, portadora do RG nº M-7.518.274, inscrita no CPF sob o nº 985.849.106-97, a remuneração em espécie de 04 (quatro) meses e 09 (nove) dias de licença prêmio, com remuneração do cargo efetivo, de acordo com o artigo 106 da Lei Complementar 022/2.010, a serem pagos em folha de pagamento do mês de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE -SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Córrego Fundo, 08 de setembro de 2022.

Danilo Oliveira Campos
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 135 / 2022

Dispõe sobre a exoneração de servidor público de cargo de carreira.

O Prefeito do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, em virtude de aposentadoria por idade, Ana Maria da Silva portadora do RG M-7.518.274, inscrita no CPF sob o nº 985.849.106-97, do cargo de carreira de Cantineira, o qual tomou posse no dia 08 de abril de 2000, a partir do dia 06 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Córrego Fundo, 06 de setembro de 2022.

Danilo Oliveira Campos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 138 / 2022

Dispõe sobre a exoneração de servidor público de cargo de carreira.

O Prefeito do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, Noelle Rodrigues Faria portadora do RG MG-12.639.797, inscrita no CPF sob o nº 073.161.776-24, do cargo de carreira de Dentista de Saúde da Família, o qual tomou posse no dia 31 de maio de 2012, a partir do dia 13 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Córrego Fundo, 12 de setembro de 2022.

Danilo Oliveira Campos
Prefeito Municipal

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialct@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144

O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.